



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 469/19 DE 19 DE JANEIRO DE 2019.

Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 84ª do dia 19 de janeiro de 2019.

Considerando o artigo 83 do Regimento Interno: “os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano”;

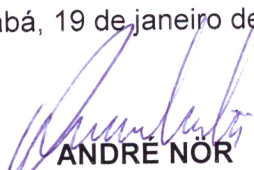
Considerando o artigo 29 do Regimento Interno: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados”;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT;
 - 2 – Membros da Comissão: Isabella Mamprim Balbino, Vanessa Bressan Koehler, João Antônio da Silva Neto e Marcel de Barros Saad;
 - 3 – Coordenador Conselheiro Marcel de Barros Saad, Coordenador Adjunto João Antônio da Silva Neto;
- 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 05 votos favoráveis, 03 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2019.


ANDRÉ NÓR
Presidente do CAU/MT

**84ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação da composição da Comissão de Ética e Disciplina CED-CAU/MT:

Coordenador: Marcel de Barros Saad

Coordenador Adjunto: João Antônio Silva Neto

Membros da Comissão: Isabella Mamprim Balbino, Vanessa Bressan, João Antônio Silva Neto e Marcel de Barros Saad.

Proponente: Plenária do CAU/MT**Votos: 08 (oito) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino		X		
João Antônio Silva Neto	X			
Hendyel Castro Reis	X			
Isabella Mamprim Balbino		X		
José Antônio Lemos dos Santos		X		
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 05 (cinco)

Contra: 03 (três)

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 19/01/2019